

001/2022 – 25ª Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes.

- ERRATA

PUBLICAÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 2022, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.948 - MODIFICAR A REDAÇÃO DO ITEM 13.1.2, DO CHAMANETO PÚBLICO 001/2022, CONFORME ABAIXO:

Onde se Lê:

Não estiver regularmente constituída e em funcionamento há mais de dois anos no Estado do Pará;

Leia-se:

Tiver menos de dois anos de cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ